



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 405/2024

Constitui a Comissão de Transição de Governo
Instituída pelo Decreto Executivo nº 5.058/2024.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto Executivo nº 5.058/2024, e a designação de membros e coordenadores constante da Portaria nº 398/2024 e Protocolo nº 438/2024, firmado pelo Prefeito eleito, **CONSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO**, integrada pelos abaixo qualificados:

REPRESENTANTES DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, SOB A COORDENAÇÃO DO PRIMEIRO:

1. Adriana Cristine Mäger – Controladora Interna, matrícula nº 118-0/1;
2. Elisa Caroline Endl de Marchi – Contadora, matrícula nº 604-1/2;
3. Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo, matrícula nº 341-7/1;
4. Graciele Endl – Agente Administrativo, matrícula nº 672-6/4;
5. Andreia Szostkiewicz Riewe – Agente Administrativo, matrícula nº 333-6/1.

REPRESENTANTES DO PREFEITO ELEITO, SOB A COORDENAÇÃO DO PRIMEIRO:

1. Alzevir Lotário de Marchi;
2. Edenei Fischer Mafalda;
3. Gilmar Alves Martins;
4. Tatiane Raquel Uhde Pippi;
5. Elton Rehfeld.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Ramada, em 25 de outubro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração